



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 075, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

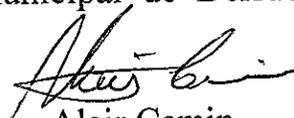
Torna sem efeito a Portaria 004, de 04 de janeiro de 2021, que concede licença-prêmio á servidora pública municipal.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 004, de 04 de janeiro de 2021, que concede Licença-Prêmio a servidora pública municipal, **MARA ANDREIA PASQUETTI GAVIRAGHI**, Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, junto ao CRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 05 de janeiro de 2021.


Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 05/01/2021.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.